

**LEI N.º 1.700/2023.
DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2023 - Data: de 23
de junho de 2023.**

SÚMULA: “Declara como patrimônio cultural imaterial do município de Fazenda Rio Grande, o reconhecimento do Hip Hop com todas suas manifestações artísticas e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta lei reconhece o Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas, expressão artístico-cultural, enquanto o patrimônio cultural imaterial do Município da Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo único. Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, nos termos definidos pela Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Art. 2º Entende-se por Cultura HIP HOP as expressões artístico-culturais:

- I- Breaking;
- II - Graffiti;
- III - RAP;
- IV- Disc Jockey (DJ's);
- V- Batalhas de Rima;
- VI- Mestres de Cerimônia (MC's);
- VII- Beatbox;
- VIII- Slam declamação e batalha de poesias;
- IX- Popping;
- X- Locking, e;
- XI- FreeStyle.

§ 1º Breaking: é um estilo de dança que envolve muitos giros, saltos, criatividade acrobacias os praticantes dessa dança são chamados de b-boys e b-girls;

§ 2º Graffiti: é um tipo de arte urbana caracterizado pela produção de desenhos em locais públicos como paredes, edifícios, ruas, etc;

§ 3º Rap: é uma mistura de ritmos intensos, com rimas poéticas, integrando o contexto social, cultural e político onde está inserido;

§ 4º Disc Jockey (DJ's): é uma figura que seleciona diversas músicas trabalhando suas composições para apresentá-las nos eventos e danceterias;

§ 5º Batalhas de Rima: é uma modalidade do hip-hop que consiste em um duelo de Mc's onde acontecem rimas improvisadas;

§ 6º Mestres de Cerimônia (MC's): é uma pessoa responsável por deixar os convidados entretidos, num evento, é muito usado antes de shows de rap e batalhas de rima;

§ 7º Beatbox: vem do inglês caixa de batida, e refere-se à percussão vocal do hip-hop, arte de reproduzir sons de bateria e efeitos eletrônicos com a voz, boca e nariz;

§ 8º Slam declamação e batalha de poesias: pode ser compreendido como um fenômeno social, cultural e artístico que reúne juventude, poesia autoral e performance em competições ou "batalhas" poéticas que têm se propagado pelo Brasil nos últimos onze anos;

§ 9º Popping: é um estilo dentro das danças urbanas do movimento Hip Hop;

§ 10. Locking: é precursor das danças urbanas, os movimentos realizados são muito rítmicos e sincronizados com a música;

§ 11. Freestyle: é o conjunto das danças sociais afro-latino-americanas e suas variações. A primeira dança social do Hip Hop Freestyle é a que dá a forma, o "feeling".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura do município deverá, através de Editais e Decretos, fomentar a criação de eventos e atividades para divulgar a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas, valorizando suas atividades enquanto políticas públicas de cultura, em nosso Município.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.23 16:16:21
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

*Lei de Autoria do **Vereador Professor Léo**.